



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05305/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.080.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

D DELBONI TARPINIAN, com sede na Avenida 16 n.º353 - Centro, no município de Rio Claro, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.572.270/0001-56, neste ato representada pela Sra. **DULCELETE DELBONI TARPINIAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.210.624-6 SSP/SP e do CPF n.º171.500.108-73.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º108/2018, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000005305.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal da contratação para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Item	Código/ Descrição	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	2.06.16.0070-5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELACIONAMENTO TELEFÔNICO PARA COMPOSIÇÃO DE UMA REDE DE MULTISERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL	MESES	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00

2.1.2 - Fica prorrogado a vigência do Contrato nº108/2018 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho nº8236-000 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Para o exercício de 2022 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º108/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 NOV. 2021 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

D. DELBONI TARPINIAN
DULCELETE DELBONI TARPINIAN

Testemunhas:

1- Gma Laura D. Gaspore
2- Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º108/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º201800005305, firmado em 11 NOV. 2021 .